

**Bruno Mouco**, Diretor do Departamento de Finanças e Património e Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Oeiras, por Despacho nº 1/DMAG/2023 de 13 de janeiro, faz público que:

No âmbito do processo de execução fiscal acima indicado, por meio do presente édito, nos termos dos Arts. 188º, 189º, 190º e 192º todos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, se efetua a citação edital de Adolfo Alves Pestana Lda (NIF 500482934), com última residência conhecida na Av Fontes Pereira de Melo Nr. 17 2º 1050-116 LISBOA, relativamente a todo o teor do ofício, o qual abaixo se transcreve:

### **CITAÇÃO EDITAL**

Nos termos dos artigos 188º a 192º. do Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo decreto-lei n.º 433/99, de 26 de outubro, fica V. Exa., na qualidade de executado, por este meio citado(a) para, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação da presente citação edital, efetuar o pagamento da dívida exequenda no valor de €4.821,78 (**quatro mil oitocentos e vinte e um euros e setenta e oito cêntimos**) proveniente de água e tarifas associadas acrescida de juros de mora e custas do processo executivo, sob pena de penhora dos seus bens.

Mais fica ainda o executado citado(a) que, durante o referido prazo, poderá:

- -Deduzir oposição à execução-Arts. 203º a 213º do C.P.P.T.
- -Requerer o pagamento em prestações-Arts. 196º a 200º do C.P.P.T.
- -Requerer dação em pagamento-Arts. 201º e 202º do C.P.P.T.

No caso de vir a requerer o pagamento da dívida em prestações, deverá o respetivo pedido ser acompanhado de garantia idónea, por qualquer de uma das modalidades previstas no Art. 199º do C.P.P.T., salvo se já se encontrar efetuada penhora sobre bens que assegurem o pagamento da dívida e do acrescido, ou se, se verificar a dispensa da prestação de garantia para dívidas em execução fiscal nos termos do previsto no nº 5 do Art. 198º do CPPT.

No caso de vir a apresentar oposição para efeitos de suspensão da execução, deverá ser apresentada garantia idónea nos termos dos Arts. 212º, 199º, 169º do CPPT e Art. 52º da Lei Geral Tributária, salvo se já se encontrar efetuada penhora sobre bens que assegurem o pagamento da dívida e do acrescido.

Decorrido o referido prazo, sem que a dívida exequenda e acrescidos se encontrem pagos ou, sem que tenha sido apresentada oposição ou pedido de pagamento em prestações acompanhados de garantia que suspenda a execução, o presente procedimento prosseguirá os respetivos trâmites legais, designadamente, para a fase de penhora de bens.

O pagamento da dívida exequenda poderá ainda ser efetuado por transferência bancária para o IBAN PT50 0035 0549 00000 191 53271 da Caixa Geral de Depósitos, sendo que para esta modalidade é imprescindível o envio do comprovativo do pagamento com indicação do número do processo, nome e NIF do executado, através do FAX: 21 440 87 94 ou via e-mail para: execucoes.fiscais@oeiras.pt.

Poderá ainda efetuar o pagamento presencial numa das seguintes formas: numerário, multibanco ou cheque no balcão de atendimento do Serviço de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Oeiras sito no Largo Marquês de Pombal 2784-501 Oeiras das 9h00 às 16h30.

### IDENTIFICAÇÃO DA DÍVIDA EM COBRANÇA COERCIVA

Nº Certidão	Data Emissão	Entidade Emissora	Data Inicio Juros	Fatura/Aviso	Descrição (Tributo e Período da Dívida)	Valor
2024/211012-02-2024		Execuções Fiscais	08-11-2023/31772804/2023		Consumo de água - Fatura nr. 20231772804	
- Outubro de 2023		211,88 €				
+ descrição: Água		211,88 €				
2024/211112-02-2024		Execuções Fiscais	08-11-2023/31772809/2023		Consumo de água - Fatura nr. 20231772809	
- Outubro de 2023		27,36 €				
+ descrição: Água		27,36 €				
2024/224513-02-2024		Execuções Fiscais	05-12-2023/31928735/2023		Consumo de água - Fatura nr. 20231928735	
- Novembro de 2023		220,89 €				
+ descrição: Água		220,89 €				
2024/224613-02-2024		Execuções Fiscais	05-12-2023/31928747/2023		Consumo de água - Fatura nr. 20231928747	
- Novembro de 2023		25,31 €				
+ descrição: Água		25,31 €				
2024/509409-04-2024		Execuções Fiscais	04-01-2024/32113820/2023		Consumo de água - Fatura nr. 20232113820	
- Dezembro de 2023		211,88 €				
+ descrição: Água		211,88 €				
2024/566716-04-2024		Execuções Fiscais	06-02-2024/2495002/2024		Consumo de água - Fatura nr. 202495002	-
Janeiro de 2024		218,82 €				
+ descrição: Água		218,82 €				
2024/729401-05-2024		Execuções Fiscais	21-02-2024/24177503/2024		Consumo de água - Fatura nr. 2024177503	-
Janeiro de 2024		29,09 €				
+ descrição: Água		29,09 €				
2024/1001410-06-2024		Execuções Fiscais	12-03-2024/24291073/2024		Consumo de água - Fatura nr. 2024291073	-
Fevereiro de 2024		219,37 €				
+ descrição: Água		219,37 €				
2024/1001510-06-2024		Execuções Fiscais	13-03-2024/24315518/2024		Consumo de água - Fatura nr. 2024315518	-
Fevereiro de 2024		1 652,12 €				
+ descrição: Água		1 652,12 €				
2024/1063413-06-2024		Execuções Fiscais	04-04-2024/24462182/2024		Consumo de água - Fatura nr. 2024462182	-
Março de 2024		201,22 €				
+ descrição: Água		201,22 €				
2024/1072014-06-2024		Execuções Fiscais	05-04-2024/24464343/2024		Consumo de água - Fatura nr. 2024464343	-
Março de 2024		120,33 €				
+ descrição: Água		120,33 €				
2024/1319016-07-2024		Execuções Fiscais	07-05-2024/24652853/2024		Consumo de água - Fatura nr. 2024652853	-
Abril de 2024		219,33 €				
+ descrição: Água		219,33 €				
2024/1319116-07-2024		Execuções Fiscais	07-05-2024/24652856/2024		Consumo de água - Fatura nr. 2024652856	-
Abril de 2024		25,49 €				
+ descrição: Água		25,49 €				
2024/1489513-08-2024		Execuções Fiscais	04-06-2024/24823950/2024		Consumo de água - Fatura nr. 2024823950	-
Mai de 2024		210,18 €				
+ descrição: Água		210,18 €				
2024/1576726-08-2024		Execuções Fiscais	24-05-2024/24755900/2024		Consumo de água - Fatura nr. 2024755900	-
Mai de 2024		8,32 €				
+ descrição: Água		8,32 €				
2024/1657509-09-2024		Execuções Fiscais	04-06-2024/24823836/2024		Consumo de água - Fatura nr. 2024823836	-
Mai de 2024		25,08 €				
+ descrição: Água		25,08 €				
2024/1762330-09-2024		Execuções Fiscais	22-06-2024/24930700/2024		Consumo de água - Fatura nr. 2024930700	-
Mai de 2024		25,08 €				
+ descrição: Água		25,08 €				
2024/1779101-10-2024		Execuções Fiscais	23-07-2024/41114253/2024		Consumo de água - Fatura nr. 20241114253	

- Julho de 2024	25,48 €		
+ descrição: Água	25,48 €		
2024/18711-10-2024	Execuções Fiscais	09-07-2024/41033261/2024	Consumo de água - Fatura nr. 20241033261
- Junho de 2024	36,41 €		
+ descrição: Água	36,41 €		
2024/1888915-10-2024	Execuções Fiscais	06-08-2024/41207347/2024	Consumo de água - Fatura nr. 20241207347
- Julho de 2024	191,09 €		
+ descrição: Água	191,09 €		
2024/1911718-10-2024	Execuções Fiscais	06-08-2024/41207363/2024	Consumo de água - Fatura nr. 20241207363
- Julho de 2024	28,08 €		
+ descrição: Água	28,08 €		
2024/1991929-10-2024	Execuções Fiscais	20-08-2024/41290402/2024	Consumo de água - Fatura nr. 20241290402
- Julho de 2024	30,07 €		
+ descrição: Água	30,07 €		
2024/2148309-12-2024	Execuções Fiscais	04-09-2024/41386617/2024	Consumo de água - Fatura nr. 20241386617
- Agosto de 2024	206,19 €		
+ descrição: Água	206,19 €		
2024/2148409-12-2024	Execuções Fiscais	04-09-2024/41386623/2024	Consumo de água - Fatura nr. 20241386623
- Agosto de 2024	32,58 €		
+ descrição: Água	32,58 €		
2024/2206717-12-2024	Execuções Fiscais	08-10-2024/41576976/2024	Consumo de água - Fatura nr. 20241576976
- Setembro de 2024	30,12 €		
+ descrição: Água	30,12 €		
2025/29110-01-2025	Execuções Fiscais	08-10-2024/41576970/2024	Consumo de água - Fatura nr. 20241576970
- Setembro de 2024	208,65 €		
+ descrição: Água	208,65 €		

Para constar, se lavrou o presente édito que será afixado à porta da última residência conhecida do executado e, na Câmara Municipal, como órgão de execução fiscal.

Paços do Concelho, 27 de janúrio de 2025

O Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais



Digitally signed by Bruno Miguel Batista  
Gouveia Inouro / 500745943  
Date: 2025.01.23 11:14:22 +00:00  
Motivo: Concorde  
Proceda-se em conformidade com o proposto  
na presente informação

(Identificação do Dirigente com Competências Delegadas/Subdelegadas por Despacho N.º 1/DMAG/2023 de 13/JAN/2023)